

**DECRETO Nº 2.233 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 – Cultura

0.004 – Apoio A Entidades Culturais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

10 – Saúde

2.127 – Manutenção Do Hospital Municipal

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte: 40 ASPs - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

20 – Agricultura

2.064 – Manutenção Da Prestação De Serviços De Assistência Técnica A Produtores Ru-

rais

3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

99 – Reserva de Contingência

9.999 – Reserva De Contingencia

9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS.....R\$ 15.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

10 – Saúde

2.048 – Serviços Integrados A Atenção Básica De Saúde

3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

Fonte: 40 ASPs - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 24-01-2020

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**